



DELIBERAÇÃO 012/CMDCA/2018 - 04 de Abril de 2018.

Dispõe sobre a Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente para a vacância e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.490, de julho de 2015, e Considerando a Deliberação de sua Plenária, na 134ª Reunião Ordinária realizada no dia 04/04/2018, Ata 201ª.

Considerando a vacância da função de Conselheiro Tutelar, por motivo de Licença médica das Conselheiras Titulares: Patrícia dos Santos Ferri e Kamila Silva Castelo.

Delibera:

Art. 1º - Convocar os conselheiros tutelares suplentes, por ordem de classificação e por ordem de vacância:

Nataly de Arruda Costa - 1ª Suplente que atenderá a primeira vacância;

Gyovanna Correa Alves - 2ª Suplente na impossibilidade da primeira atender;

Bruna Gonçalves de Mendonça - 3ª Suplente que atenderá a segunda vacância;

Moacir Candido Louveira - 4ª Suplente na impossibilidade da terceira atender.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Adelma Maria Pinto Galeano

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6b0ae41c

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>